

por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado, em anexo, a contar do dia 25/09/2025 a 22/01/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE  
UNISTALDA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**

Prefeito Municipal de Unistalda

**Publicado por:**

Vandiele Lopes Martins

**Código Identificador:**716FB0BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS**

**Chamamento Público nº 19/2025:** objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de alimentação para eventos. A partir de: **26/09/2025 às 09h.**

A íntegra do edital está disponível no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lisiane de Oliveira

**Código Identificador:**606F84C8

**GESTÃO E FINANÇAS  
EDITAL**

**DECRETO Nº 348/2025**

Declara a alteração do Decreto Municipal nº 341/2024 para ampliar a área declarada de utilidade pública diante da necessidade de readequação do objeto.

**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**, Prefeito do Município de Vacaria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 55, inciso VII, e de conformidade com o disposto no art. 2º, inciso V, da Lei Federal n. 4.132/1962,

Considerando o Decreto Municipal nº 341/2024, de 12 de novembro de 2024, que declarou de utilidade pública parte da área do imóvel constante na matrícula nº 24.457, do Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria, formada por duas cotas - “Cota A – 210.000,00m²” e “Cota B – 24.100,00m²”, que foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, em 26 de novembro de 2024;

Considerando que neste momento identificou-se a necessidade de readequação técnica do projeto de utilidade pública, com ajuste físico do objeto à necessidade que o ato expropriatório visa atender, exclusivamente quanto à área delimitada na “Cota B – 24.100,00m²”, pois o traçado inicialmente desapropriado contempla extensão de 2.408 metros e largura de 10 metros, sendo necessária a ampliação da largura da faixa de domínio em 5 metros;

Considerando que a ampliação da área desapropriada visa viabilizar a implantação da Perimetral Norte, integrante do Distrito Industrial IV, que apresenta importância estratégica para a logística municipal e regional, proporcionando alternativa viária para desvio do trânsito

pesado da zona urbana central, com fluidez do tráfego de veículos, assim como garantindo desenvolvimento urbano e econômico;

Considerando que a nova faixa de domínio de 15 metros, maior que a originalmente prevista, alinha-se a estudos de viabilidade técnica que apontam necessidade de infraestrutura compatível com o volume e as características do tráfego que o local irá absorver, tendo em vista a conexão direta com a BR 285, garantindo funcionalidade plena e segurança viária, com corredores de circulação mais amplos, possibilitando a reserva para serviços relacionados a construções de pista dupla, acostamentos, faixas de segurança, áreas de recuo e áreas de escape, assim como assegurando compatibilidade com padrões de infraestrutura (água, esgoto, energia, drenagem) do entorno;

Considerando que a alteração do decreto expropriatório assegura a continuidade do projeto, evita paralisação de obras estratégicas e mantém a previsibilidade administrativa, evitando riscos e impactos indiretos futuros, como necessidade de desapropriações adicionais, reduzindo custos e conflitos no longo prazo;

Considerando, por fim, que as alterações são proporcionais e adequadas à finalidade pública do objeto (implantação da Perimetral Norte, integrante do Distrito Industrial IV);

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a área declarada de utilidade pública do imóvel constante na matrícula nº 24.457, do Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria, **delimitada na “Cota B” do art. 1º do Decreto Municipal nº 341/2014**, que passará a ser constituída de um polígono irregular de área superficial de **35.965,48 m² (3,596548 ha)**, constituída de uma **faixa de 2.396m de extensão por 15m de largura**, de acordo com as coordenadas identificadas no memorial descritivo anexado ao decreto, as quais definem a poligonal de utilidade pública.

Art. 2º As demais disposições do Decreto Municipal nº 341/2024, de 12 de novembro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vacaria, 25 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**

Prefeito do Município de Vacaria

**Publicado por:**

Sandra Borsoi Panisson

**Código Identificador:**BCC0EASF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2025**

O Município de Alecrim – RS torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025, tipo menor preço no item, tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recapagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Transportes. Recebimento das propostas no período de **25/09/2025 até 13/10/2025 às 08:30hs(horário de Brasília)**. A sessão de lances será no dia **13/10/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)**. Edital disponível no site [www.alecrim.rs.gov.br](http://www.alecrim.rs.gov.br) ou em [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Dúvidas/informações podem ser enviadas para o e-mail [compras@alecrim.rs.gov.br](mailto:compras@alecrim.rs.gov.br) ou (55) 3187-0115.

Alecrim RS, 25 de setembro de 2025